



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI Nº 1.346/94

DATA: 22.12.94

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0501 - DIVISÃO DE OBRAS	
0501.16915751.009 - OBRAS DE CIRCULAÇÃO	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 16.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0801 - DIVISÃO DE SAÚDE	
0801.13750212.020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3120 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
T O T A L.....	R\$ 54.000,00

Art. 2º) - Os recursos para cobertura das suplementações acima correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

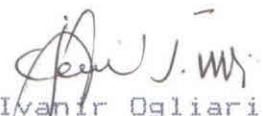
0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
0601.16885341.011 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 6.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
0701.08421881.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE
ESCOLAS
4110 - Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

0701.08421882.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU
4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00
T O T A L..... R\$ 54.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 1.994.


Ivanir Ogliari
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Lorená Isabel Marsaro
AGENTE ADMINISTRATIVA